



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Serviço de Pessoas Bauru**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00550467/2026-75

Interessado: Mercedes Paz Bueno Professora

Assunto: Processo Seletivo para Diretor Escolar nº 08/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR (Cargo Vago)
EDITAL Nº 08/2026**

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Bauru, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEDUC nº 28, de 25 de julho de 2023, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de **cargo vago de Diretor Escolar**, no âmbito de sua circunscrição.

I – DAS VAGAS

1.1. Será ofertada **01 (uma) vaga para designação no cargo de Diretor Escolar**, referente a **cargo vago da EE Profa. Mercedes Paz Bueno**, localizada no município de **Bauru**, no âmbito da Unidade Regional de Ensino de Bauru, a ser preenchida nos termos da Resolução SEDUC nº 28/2023.

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente processo seletivo tem por objetivo identificar profissionais do Quadro do Magistério com perfil e competências necessárias ao exercício do cargo de Diretor Escolar, nos termos da legislação vigente.

2.2. O processo seletivo será conduzido pela Unidade Regional de Ensino, cabendo ao Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino a decisão final quanto à designação, nos termos da Resolução SEDUC nº 28/2023.

2.3. O processo seletivo será composto por etapas de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios estabelecidos neste edital.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

III – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá inscrever-se no presente processo seletivo o candidato que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

3.2. Integrar o Quadro do Magistério – QM da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, na

condição de Diretor Escolar, Diretor de Escola ou docente, titular de cargo ou ocupante de função-atividade, nas categorias "P", "N" ou "F";

3.3. Atender aos requisitos legais exigidos para designação no cargo de Diretor Escolar, conforme disposto no **Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022**, com redação dada pela **Lei Complementar nº 1.396, de 25 de julho de 2023**;

3.4. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

3.5. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

3.6. Estar em situação regular quanto às obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;

3.7. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos últimos 5 (cinco) anos;

3.8. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL, promovido pela EFAPE.

3.8.1. Caso ainda não tenha realizado o curso, o candidato poderá se inscrever no processo seletivo, desde que se comprometa formalmente a realizá-lo e concluí-lo.

§ 1º A comprovação dos requisitos poderá ocorrer por meio de consulta aos sistemas institucionais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC ou mediante apresentação de documentação comprobatória, quando necessário.

IV – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Inscrição;

II – Análise de requisitos e histórico funcional;

III – Entrevista e avaliação de competências.

4.2 – Etapa 1: Inscrição

4.2.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no site da Unidade Regional de Ensino de Bauru (<https://debauru.educacao.sp.gov.br/>).

4.2.2. O candidato deverá utilizar sua conta institucional para acesso.

4.3 – Etapa 2: Análise pela Unidade Regional de Ensino

4.3.1. A Unidade Regional de Ensino realizará a análise dos requisitos, da conduta funcional e da assiduidade dos candidatos, nos termos do artigo 6º da Resolução SEDUC nº 28/2023.

4.3.2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas.

4.4 – Etapa 3: Entrevista

4.4.1. Os candidatos com inscrição deferida serão convocados para entrevista.

4.4.2. A entrevista considerará:

- competências profissionais;
- experiência;
- histórico funcional;
- aderência ao perfil da unidade escolar.

4.4.3. O não comparecimento implicará eliminação do candidato.

V – DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico oficial da Unidade Regional de Ensino de Bauru (<https://debauru.educacao.sp.gov.br/>).

VI – DA DESIGNAÇÃO

6.1. A designação será realizada por ato do Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC nº 28/2023.

6.2. O candidato selecionado deverá apresentar, previamente à designação, os documentos exigidos pela legislação vigente.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implicará aceitação das normas deste edital.

7.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicações e convocações referentes ao processo seletivo.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, nos termos da legislação vigente.

7.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VIII – CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Período
1	Inscrições	14/07/2026 a 20/07/2026
2	Análise das inscrições pela URE de Bauru	21/07/2026
3	Publicação das inscrições deferidas	22/07/2026
4	Encaminhamento à SEDUC	Data a definir
5	Avaliação pela SEDUC (entrevistas e demais etapas)	Data a definir
6	Entrevista com o Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino	Data a definir
7	Publicação do Resultado	Data a definir

Bauru, na data da assinatura digital.

Beatriz Ortiz
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ortiz, Coordenador Substituto**, em 12/07/2026, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0113946042** e o código CRC **6258E32C**.
